



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DO CERTAME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4371/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

1. DA ABERTURA DA SESSÃO:

1.1 Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (13/04/2021), às 09h00min, na Câmara Municipal, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, sito a Rua 24 de janeiro, nº 53, na Sala de Licitações, reuniram-se o Pregoeiro Manoel Ferreira Neto, os membros Leoneide Vieira Coelho do Amaral, Sâmia Cristina Franco de Carvalho e Marcondes de Souza Moraes, designados através da Portaria nº 033/2021 de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.959 de 13 de janeiro de 2021, para realização da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, tendo por objeto, o Registro de preço visando a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o** fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP) e também vasilhame para gás liquefeito, atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e atividades dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. O Aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.012 de 30 de março de 2021, bem como no Sítio da CMRB/AC: <https://www.riobranco.ac.leg.br/transparencia/licitacoes/2021/AVISODOPREGOPRESENCIALN0022021AQUISIODEGUA1.pdf>

2. DO CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão pública, às 09h10min, o Pregoeiro deu as boas-vindas aos licitantes presentes e iniciou os trabalhos solicitando aos representantes das empresas a entrega dos documentos necessários a fase de credenciamento, com a comprovação da existência de poderes para todos os atos pertinentes ao pregão em tela, restando *credenciados* os representantes e empresas abaixo relacionados:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	REPRESENTANTE	CPF
01	W. M. FIGUEIREDO - ME	01.644.549/0001-81	ME	DAIANE DE ARAÚJO DA SILVA	434.873.192-68
02	SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	36.110.004/0001-70	ME	LIDIA LARA NASCIMENTO DE VASCONCELOS	891.759.642-87
03	M. S. SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	22.172.177/0001-08	ME	JOÃO BATISTA VITORINO ALBUQUERQUE	236.529.773-00
04	SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	08.805.247/0001-97	ME	VALDIÇANDRO LIMA DA SILVA	625.067.572-87
05	F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP. - ME	20.384.086/0001-00	ME	ADELSILENE DE FREITAS BRAGA	580.515.202-97
06	AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	05.511.061/0001-37	ME	AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO	340.048.902-68



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

3. DÁ ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DA FASE DE LANCES E DA CLASSIFICAÇÃO:

Encerrado o credenciamento às 09h30min, foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes. Devidamente rubricadas pelo licitante, pregoeiro e membros, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital e, observados os procedimentos previstos no artigo 10, inciso XI do Decreto Municipal nº 769 de 07 de novembro de 2005. Dando continuidade, as propostas foram organizadas em ordem crescente, de modo a ordenar a rodada de lances da menor proposta para a maior. Dando continuidade, foi iniciada a fase de lances, e, após os menores valores ofertados, constantes no Relatório de Lances, Anexo I desta Ata, parte integrante deste processo, foi constatado que os valores negociados estão abaixo dos preços médios praticados no mercado, restando:

Classificada em 1º lugar para o item 1, a empresa: **AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI**, com o valor unitário de R\$ - **8,90** (Oito Reais e Noventa Centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 2, a empresa: **W. M. FIGUEIREDO - ME**, com o valor unitário de R\$ - **3,80** (Três Reais e Oitenta Centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 3, a empresa: **SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com o valor unitário de R\$ - **6,50** (Seis Reais e cinquenta Centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 4, a empresa: **AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI**, com o valor unitário de R\$ - **122,00** (Cento e Vinte e Dois Reais);

Classificada em 1º lugar para o item 5, a empresa: **AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI**, com o valor unitário de R\$ - **124,00** (Cento e Vinte e Quatro Reais);

Classificada em 1º lugar para o item 6, a empresa: **SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, com o valor unitário de R\$ - **18,50** (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 7, a empresa: **AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI**, com o valor unitário de R\$ - **9,95** (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 8, a empresa: **AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI**, com o valor unitário de R\$ - **7,50** (Sete Reais e Cinquenta Centavos);

4. DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Continuando, o Pregoeiro informou aos presentes que iniciaria a fase de habilitação, procedendo à abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora dos itens 1, 4, 5, 7 e 8**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA dos itens 1, 4, 5, 7 e 8**.

Dando continuidade foi procedida a abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora do item 2**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **W. M. FIGUEIREDO - ME**,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **item 2**.

Dando continuidade foi procedida a abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora do item 3**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **item 3**.

Dando continuidade foi procedida a abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora do item 6**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **item 6**.

A documentação foi rubricada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Constatadas o atendimento das exigências editalícias, o pregoeiro declarou **HABILITADA** as licitantes abaixo descritas. Em seguida abriu a fase de manifestação de recursos, não havendo nenhum licitante para recorrer da decisão. Ato contínuo, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL	ITENS	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	STATUS
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	1	8,90	Vencedora
W. M. FIGUEIREDO - ME	2	3,90	Vencedora
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	3	6,50	Vencedora
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	4	122,00	Vencedora
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	5	124,00	Vencedora
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	6	18,50	Vencedora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	7	9,95	Vencedora
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	8	7,50	Vencedora

Neste momento o pregoeiro informou às licitantes vencedoras deste certame que as mesmas terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entrega da nova proposta com os preços finais ofertados.

5. OCORRÊNCIAS:

1 - A empresa RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO-ME (COMERCIAL RAINES), no ato do credenciamento não apresentou as seguintes declarações:

- 1 - ANEXO VI - Declaração de não existência de trabalho de menores;
- 2 - ANEXO VIII - Modelo de Declaração de disponibilidade do objeto a ser licitado
- 3 - ANEXO IX - Modelo Declaração de inexistência de fato impeditivo

Ficando assim impedida de participar do certame, pois não atendeu os dispositivos do Edital em item 5.2.

2 - Foi questionado que a empresa **SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** não apresentou **Atestado de Capacidade Técnica**, verificado então ao Edital, verificou-se que o mesmo não foi exigido a referida documentação, portanto ato pacífico e a referida empresa foi considerada Habilitada.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h00min, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membros da CLC-CMRB/AC e pelos licitantes presentes.

Rio Branco-AC, 13 de abril de 2021.

MANOEL FERREIRA NETO
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

LEONEIDE VIEIRA COELHO DO AMARAL

MARCONDES DE SOUZA MORAIS

Bidi 4

Sauer



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Sâmia Carvalho
SÂMIA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO

Licitantes:

Razão Social	Nome do Representante	Assinatura
W. M. FIGUEIREDO - ME	DAIANE DE ARAÚJO DA SILVA	
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	LIDIA LARA NASCIMENTO DE VASCONCELOS	<i>Lidia Vasconcelos.</i>
M. S. SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	JOÃO BATISTA VITORINO ALBUQUERQUE	Se ausentou antes do final da sessão pública.
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	VALDIÇANDRO LIMA DA SILVA	
F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP. - ME	ADELSILENE DE FREITAS BRAGA	
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Relatório de Lances
Processo Administrativo nº 4371/2021
Pregão Presencial SRP nº 002/2021

Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP) e também vasilhame para gás liquefeito, atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e atividades dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO										
1	Água Mineral sem gás, acondicionada em copos descartável de primeira qualidade de 200ml, com tampa, rótulo do fabricante, prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. Pacote com 24 copos. (Quantidade - 2.400 pacotes)										
W. M. FIGUEIREDO - ME	VALOR INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	18,00	15,90	15,75	14,50	11,00	10,00	9,00	S/L			
M. S. SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	18,00	15,98	15,80	14,98	S/L						
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	48,00										
F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP. - ME	25,00										
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	16,00	15,85	15,00	12,00	10,90	9,50	8,90				

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Relatório de Lances
Processo Administrativo nº 4371/2021
Pregão Presencial SRP nº 002/2021

Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP) e também vasilhame para gás liquefeito, atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e atividades dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO										
2	Água mineral, acondicionada em embalagem retornável (garraão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior, lacre de segurança personalizado, com marca, procedência e validade impressa no rótulo do produto. Mediante sistema de troca de embalagem (Quantidade - 2.400 GARRAFÕES)										
	VALOR INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
W. M. FIGUEIREDO - ME	5,00	4,90	4,00	3,80							
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	8,00										
M.S. SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	7,00										
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	9,00										
F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP. - ME	6,50	4,99	4,79	3,99	S/L						
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	6,00	4,98	S/L								



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Relatório de Lances
Processo Administrativo nº 4371/2021
Pregão Presencial SRP nº 002/2021

Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP) e também vasilhame para gás liquefeito, atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e atividades dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

ITEM/ETAPA	DESCRIÇÃO										
3	Água mineral natural acondicionada em garrafa com 500 ml; pacote com 12 unidades classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com laque de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes, discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, além das demais legislações vigentes. (Quantidade - 7.200 pacotes)										
LICITANTE	VALOR INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
W. M. FIGUEIREDO - ME	N/C										
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	12,00	10,00	9,00	8,50	8,40	8,00	7,90	7,70	7,00	6,50	
M. S. SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	19,50										
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	22,00										
F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP. - ME	11,00	9,90	8,90	8,49	8,30	7,99	7,89	7,50	6,99	S/L	
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	12,00	9,99	8,99	S/L							



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Relatório de Lances
Processo Administrativo nº 4371/2021
Pregão Presencial SRP nº 002/2021

Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP) e também vasilhame para gás liquefeito, atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e atividades dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO										
4	Gás de Cozinha - Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botija de 13KG, comercial a granel, inflamável, de acordo com as legislações vigentes da ANP. (Quantidade - 24 RECARGAS)										
LICITANTE	VALOR INICIAL	NEGOCIAÇÃO	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
W. M. FIGUEIREDO - ME	N/C										
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	N/C										
M. S. SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	150,00	S/L									
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	N/C										
F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP. - ME	N/C										
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	130,00	122,00									



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Relatório de Lances
Processo Administrativo nº 4371/2021
Pregão Presencial SRP nº 002/2021

Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP) e também vasilhame para gás liquefeito, atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e atividades dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO										
5	Vasilhame para gás liquefeito de petróleo – GLP, para carga de gás de 13KG, fabricado atendendo as normas da NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão e prazo de validade mínima de 24 meses. (QUANTIDADE: 02 BOTIJAS)										
LICITANTE	VALOR INICIAL	NEGOCIAÇÃO	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
W. M. FIGUEIREDO - ME	N/C										
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	N/C										
M. S. SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	N/C										
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	N/C										
F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP. - ME	N/C										
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	130,00	124,00									

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Rio Branco




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Relatório de Lances
Processo Administrativo nº 4371/2021
Pregão Presencial SRP nº 002/2021

Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP) e também vasilhame para gás liquefeito, atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e atividades dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO
6	Vasilhame polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros de água. (QUANTIDADE: 24 GARRAFÕES)

LICITANTE	VALOR INICIAL	NEGOCIAÇÃO	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
W. M. FIGUEIREDO - ME	N/C										
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	N/C										
M. S. SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	30,00										
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	21,99	18,50									
F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP. - ME	25,00	S/L									
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	25,00	S/L									




 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Relatório de Lances
Processo Administrativo nº 4371/2021
Pregão Presencial SRP nº 002/2021

Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP) e também vasilhame para gás liquefeito, atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e atividades dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

ITEM/ETAPA	DESCRIÇÃO										
7	Gelo em barra 10Kg, produzido com água potável sob dupla filtragem, conter na embalagem, rótulo do fabricante e validade. (QUANTIDADE: 100 UNIDADES)										
LICITANTE	VALOR INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
W. M. FIGUEIREDO - ME	N/C										
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	N/C										
M. S. SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	10,00	S/L									
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	12,99	S/L									
F. P. MENEGASSI COM.IMP. E EXP. - ME	13,00										
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	10,00	9,95									

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-596
Fone: (68) 3302-7231 E-mail: cpl@riobranco.ac.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Relatório de Lances
Processo Administrativo nº 4371/2021
Pregão Presencial SRP nº 002/2021

Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP) e também vasilhame para gás liquefeito, atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e atividades dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO										
8	Gelo em cubos (drink), pacotes com 3Kg, produzido com água portátil sob dupla filtragem, conter na embalagem, rótulo do fabricante e validade. (QUANTIDADE: 100 PACOTES)										
LICITANTE	VALOR INICIAL	NEGOCIAÇÃO	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
W. M. FIGUEIREDO - ME	N/C										
SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	N/C										
M.S. SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	10,00	S/L									
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	11,00										
F. P. MENEGASSI COM. IMP. E EXP. - ME	10,00	S/L									
AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI	8,00	7,50									

8